



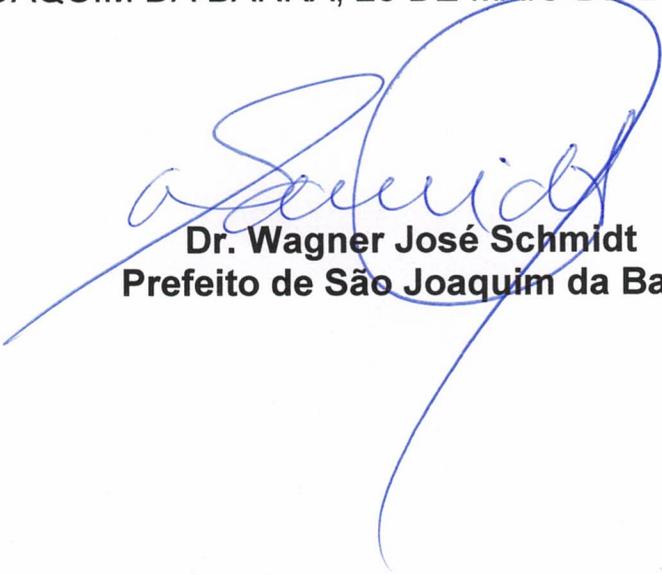
PORTARIA N.º 1.797, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Disciplina Procedimento Interno no Departamento Municipal de Infraestrutura quanto à expedição do TVEO para Loteamentos”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA** :

- I.** O Departamento Municipal de Infraestrutura, antes da expedição do Termo de Verificação e Execução de Obras – TVEO – para Loteamentos, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal o projeto aprovado, a comunicação da conclusão da obra e o parecer técnico decorrente da vistoria.
- II.** O Termo de Verificação e Execução de Obras – TVEO - será emitido com as assinaturas do Chefe do Poder Executivo e do (a) Diretor (a) do Departamento Municipal de Infraestrutura.
- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE MAIO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra